



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

EDITAL Nº 010/2025

**“HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA O
CARGO DE VIGILANTE.”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, Lei 365/90 e alterações, Lei 1.641/2010 e suas alterações bem como a CF no seu Art. 37, XI e Lei Municipal Nº 2735/2025 e conforme a Ata Nº 003/2025, **HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO** dos candidatos inscritos e abre prazo recursal nos termos do anexo IV do edital 004/2025, segue resultados.

Nome:	Inscrição	Pontuação mínima	Capacitação	Total	Classificação final:
DELTON FRANCISCO TRENTIN	001/2025	-	-	-	DESC
ANDERSON ALVES DE SOUZA	002/2025	30	10	40	1º
KARINE DE OLIVEIRA SPINA	003/2025	30	-	30	
ERICO JOEL GHELEN KUZE	004/2025	10	20	30	
FERNANDO JOSE B. DE LIMA	005/2025	-	-	-	DESC
MARLON G DOS SANTOS	006/2025	-	-	-	DESC
BRUNO ALVES NUNES	007/2025	-	-	-	DESC
MARLON G. DELFES BARBOZA	008/2025	-	-	-	DESC
CASSIO BREHM	009/2025	-	-	-	DESC
GEDIELISON ELIAS G. MATIAS	010/2025	-	-	-	DESC
JOSÉ MARCIRIO KRAMER PACHECO	011/2025	60	-	60	DESC



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 12 DE FEVEREIRO DE
2025.


Ailton de Sa Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de fevereiro 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

ATA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 004/2025 SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, Sítio Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro – Esmeralda RS, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo dos inscritos para contratação de Vigilantes a que se refere o Edital nº 004/2025 de 31 de janeiro de 2025, sob a presidência de Alessandra Aparecida de Andrade e como membros Eliane Terezinha Borges Pinto e Josué Xavier Paz, para julgamento e apuração do resultado da seleção. O processo de seleção foi realizado para o preenchimento de quatro vagas, para sanar a necessidade da Secretaria de Administração. **DO PROCESSO CONSTOU:** Constituição da Comissão Avaliadora, em 31 de janeiro de 2025, sendo retificado em 05 de fevereiro de 2025. Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo: O documento foi divulgado com antecedência mínima de 03 dias, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de seleção dos inscritos, em 31 de janeiro de 2025, por meio da publicação em Mural da Prefeitura e no Site (pagina oficial do Município). As provas de seleção consistiram nas seguintes etapas: Análise da Documentação: Verificação da documentação apresentada pelos candidatos, incluindo identidade, CPF conforme requisitos do Edital 004/2025. Avaliação de Currículos: Análise dos currículos dos candidatos, considerando a formação acadêmica, experiências profissionais e cursos complementares. Deferimento das inscrições: Foram realizadas onze inscrições, tendo como candidatos: Os candidatos realizaram sua inscrição por meio de Inscrição Presencial. Provas de Seleção: De



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

acordo com o edital, foram realizadas análise da documentação, dos currículos e de títulos.

Resultado da Seleção para VIGILANTE: Após a análise e avaliação a comissão de seleção decidiu pela seguinte classificação:

Nome:	Inscrição	Pontuação mínima	Capacitação	Total	Classificação final:
OELITON FRANCISCO TRENTIN	001/2025	-	-	-	DESC
ANDERSON ALVES DE SOUZA	002/2025	30	10	40	1º
KARINE DE OLIVEIRA SPINA	003/2025	30	-	30	
ERICO JOEL GHELEN KUZE	004/2025	10	20	30	
FERNANDO JOSE B. DE LIMA	005/2025	-	-	-	DESC
MARLON G DOS SANTOS	006/2025	-	-	-	DESC
BRUNO ALVES NUNES	007/2025	-	-	-	DESC
MARLON G. DELFES BARBOZA	008/2025	-	-	-	DESC
CASSIO BREHM	009/2025	-	-	-	DESC
GEDIELISON ELIAS G. MATIAS	010/2025	-	-	-	DESC
JOSÉ MARCIRIO KRAMER PACHECO	011/2025	60	-	60	DESC

Os candidatos: **OELITON FRANCISCO TRENTIN** foi desclassificado não apresentou documentação exigida conforme Edital 04/2025- Antecedentes criminais e quitação eleitoral- Não apresentou comprovação de escolaridade e carteira de habilitação profissional CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010. **FERNANDO JOSE BERNARDES DE LIMA**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

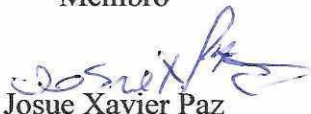
foi desclassificado não apresentou documentação exigida conforme Edital 04/2025- Antecedentes criminais, título e quitação eleitoral- Não apresentou comprovação de escolaridade e carteira de habilitação profissional CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010. **MARLON G DOS SANTOS** Não apresentou comprovação de escolaridade CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010 e documentação exigida conforme Edital 04/2025- certidão de antecedentes criminais. **BRUNO ALVES NUNES** Não apresentou comprovação de escolaridade CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010. **MARLON GABRIEL DELFES BARBOZA** Não apresentou comprovação de escolaridade CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010. **CASSIO BREHM** Não apresentou comprovação de escolaridade CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010. **GEDIELISON ELIAS GOULART MATIAS** Não apresentou comprovação de escolaridade CONFORME A LEGISLAÇÃO 1641/2010. **JOSÉ MARCIRIO KRAMER PACHECO** incompatível com o Artigo 235 da Lei 365/90. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta Ata de Reunião da Comissão Examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros.


Alessandra Aparecida de Andrade

Presidente


Eliane Terezinha Berges Pinto

Membro


Josue Xavier Paz

Membro